



Câmara Municipal de Piraí  
Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete do Presidente

Prefeitura Municipal de Piraí  
Protocolo nº 0791

10 JUN 2024

OFÍCIO N° 141/2024

Piraí, 10 de junho de 2024.

Senhor Prefeito

Encaminho cópia da Portaria nº 50/2024, para publicar no Boletim Informativo do Município.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

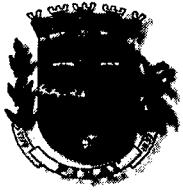
Cordialmente,

  
Mário Hermínio da Silva Carvalho  
Presidente

Exmo. Sr.  
Ricardo Campos Passos  
Prefeito Municipal de Piraí - RJ

---

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000  
e-mail: [cmpirai@pirai.rj.leg.br](mailto:cmpirai@pirai.rj.leg.br)  
Telefax: (24) 2411-9500



Câmara Municipal de Piraí  
Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº 050/ 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, constantes do artigo 26, inciso II, alínea h, do Regimento Interno;

RESOLVE:

I – Designar como responsável pelo adiantamento de numerário para o pagamento de despesas dessa Casa Legislativa, a partir dessa data, a servidora Lorryne de Oliveira, ocupante do cargo de Oficial Legislativo, Matr.2086-7, sem prejuízo das funções que exerce nessa Câmara.

II – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Piraí, em 10 de Junho de 2024.



Mario Hermínio da Silva Carvalho

Presidente